



Folha: 2
Proc. n.º: 017/2025
Rubrica: S

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comércio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

Setor requisitante (Presidente da Câmara):

Responsável pela Demanda: **Jhony Correia Costa**

E-mail: cmirandadonortesetordecompras@gmail.com

1. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet e decoração, para atender a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. A Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA necessita contratar empresa especializada para prestação de serviços de buffet e decoração, com a finalidade de atender eventos institucionais, cerimônias oficiais, sessões solenes, confraternizações e demais eventos promovidos pelo Poder Legislativo Municipal. Esses eventos demandam estrutura adequada de recepção e ambientação, contribuindo para a boa imagem institucional e o acolhimento dos participantes.

2.2. Trata-se de estudos preliminares referentes à contratação de empresa na prestação de Serviços de Buffet, para fins de suprir as necessidades deste órgão, com o objetivo de garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública, visando dar continuidade e garantir o bom desempenho das atividades legislativas, dos servidores, alinhando-os às diretrizes institucionais.

2.3. Desse modo, considerando a necessidade exposta e considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, fundamenta-se o prosseguimento dessa contratação de modo a dar continuidade, viabilidade e condições à prestação de serviços públicos, com fulcro no inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

3. Descrição e quantidades dos serviços

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01	BUFFET ALMOÇO/JANTAR: CARDÁPIO: com opções: Saladas variadas de legumes crus e cozidos. Carnes: vermelhas, branca (frango, suíno ou peixe); Acompanhamentos: arroz branco e integral, feijão, purê (batata, milho, macaxeira, abóbora e feijão), farofa (tropeiro, banana, ovo, bacon e calabresa) e 1 (um) tipo de Massas com molho vermelho ou branco. Sobremesas: com 02 (duas), opção de escolha e serão servidos em taças individuais, podendo ser pavê, pudim, brigadeirão, geladinho de abacaxi entre outros. Bebidas: Sucos de frutas naturais com 02 (duas) opções	UND	35



Folha: 3
Proc. n.º: 017/2025
Rubrica: 8

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

	de escolha. refrigerantes de 1ª (primeira) linha diet, light e normal. Para 100 pessoas.		
02	CAFÉ DA MANHÃ: com as seguintes opções: Cachorro quente, Mini sanduiches de pão de forma ou pão de batata com recheios de alface, queijo e presunto; torradas com patê de (antepasto de berinjela, azeitona, atum e peito de peru); Torta salgada: sabores variados, croissants, tapioca e cuscuz. Bolos variados. Mingau de Tapioca, banana ou milho, mini pão francês (manteiga ou requeijão) Frutas. Para 100 pessoas.	UND	35
03	Coffee Breaka tipo I) Salgados: quiche, rissoles, croquete, quibe, esfiha, empada, coxinha, rocambole, pastel, e (ou) outros que serão previamente escolhidos pela Contratante; b) Sanduíche recheado, natural ou americano; c) frutas variadas; d) Chocolate quente, café com leite e café puro; e) 03 tipos de Sucos: opções: (acerola, goiaba, bacuri, cupuaçu, caju, abacaxi); f) Refrigerantes de 2L: 02 tipos de refrigerantes normal e diet; g) Apoio técnico necessário: 01 Servente devidamente uniformizado para atender durante o evento. Estimativa para 100 (cem) pessoas	UND	35
04	Locação de arranjos e decorações; Serviço de garçon para estimativa de 100 pessoas;	UND	35
05	Organização de sessão solene para Abertura dos Trabalhos do Semestre, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes). Estimativa para 100 (cem) pessoas.	UND	2
06	Organização de sessão solene para Encerramento dos Trabalhos do Semestre, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes). Estimativa para 100 (cem) pessoas	UND	2
07	Organização de festa de confraternização com aluguel de clube social, contratação de Almoço a) Salada crua com alface, rúcula, cenoura, pimentão, tomate, azeitonas, palmito; b) Salada de legumes; c) Carnes: filé (ao molho madeira ou outro a ser escolhido), frango com creme conforme solicitado), bife à milanesa ou frango assado, pernil com frutas ou outro acompanhamento; d) Farofa; e) vinagrete; f) Arroz à grega; g) Arroz branco; h) Refrigerantes de 2L: 02 tipos de refrigerantes normal e diet; i) 03 tipos de Sucos: opções: (acerola, goiaba, bacuri, cupuaçu, caju, abacaxi); j) Água mineral com e sem gás; k) Água de coco; l) Coquetel de frutas; m) Gelo; n) Sobremesa: Mousse de maracujá, Creme de cupuaçu, bacuri ou outra fruta compatível, Pudim de leite ou pavê; o) Apoio técnico necessário: 02 Serventes, devidamente uniformizados, para atender durante o evento.	UND	2



Folha: 1
Proc. n.º: 017/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE

Av. do Comercio, sn – Centro – CEP: 65495-000
CNPJ – 23.614.456/0001-47
MIRANDA DO NORTE – MA

	Estimativa para 200 (duzentas) pessoas		
08	LOCAÇÃO DE TRIBUNA, tamanho padrão, confeccionado em vidro, acrílico ou madeira.	UND	10
09	LOCAÇÃO DE TAPETE, tamanho padrão, cores claras	UND	15
10	LOCAÇÃO DE TOALHAS RETAGULARES, em tecido, nas cores diversas, para cobertura total das mesas até o chão.	UND	200
11	LOCAÇÃO DE TOALHAS REDONDAS, em tecido nas cores diversas, para cobertura total das mesas até o chão	UND	200
12	LOCAÇÃO DE TABLADOS REDONDOS, para 10 lugares, em madeira aglomerada.	UND	100
13	LOCAÇÃO DE CADEIRAS SEM BRAÇO, estrutura em madeira assento e encosto estofado em tecido de cor clara (estilo medalhão).	UND	800
14	LOCAÇÃO DE MESAS EM MATERIAL PLÁSTICO	UND	200

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 (doze) meses.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Sede da Câmara Municipal de Miranda do Norte/MA.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de licitação.

4.4. Prazo para pagamento: até 30 dias após recebimento da nota fiscal.

ID DO ITEM NO PCA	DESCRIÇÃO
016	769475149 - SERVIÇOS DE BUFFET

Miranda do Norte - MA, 06 de março de 2025.

JHONY CORREIA
COSTA:05277074
309

Aminado digitalmente por JHONY CORREIA
COSTA:05277074309
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
VALID RFB VS, OU=AR FICAD CERTIFICADORA
DIGITAL, OU=Presencial, OU=29422374000187, CN=
JHONY CORREIA COSTA:05277074309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Jhony Correia Costa
Diretor Administrativo
Responsável pela Formalização da Demanda